



Ofício Circular SEI/TCE/SC/PRES/GAP/6/2023

Florianópolis, 24 de maio de 2023.

Assunto: Programa Nacional de Transparência Pública e convite para treinamento dos agentes responsáveis pelo controle interno e daqueles incumbidos de implementar as regulações da Lei de Acesso à Informação no âmbito da unidade gestora.

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a),

Todo cidadão tem direito ao livre acesso à informação e a receber dos órgãos públicos informações de interesse particular, coletivo ou geral, por força dos arts. 5º, incisos XIV e XXXIII, 37, caput, e 216, § 2º, da Constituição da República, e da Lei de Acesso à Informação.

A concretização desse importante compromisso exige a atuação de todos os Poderes e órgãos da República. Neles se incluem os Tribunais de Contas, as instituições de estatura constitucional que, dadas as suas competências e sua capilaridade, ocupam uma posição central nas estratégias de fiscalizar e difundir os valores tão elevados da transparência pública.

Isso motivou a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – em parceria com o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e o Tribunal de Contas da União (TCU), e com o apoio dos demais Tribunais de Contas do Brasil, do Instituto Rui Barbosa, da Associação Brasileira dos Tribunais de Contas dos Municípios, do Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas e do Conselho Nacional de Controle Interno – a instituir, em 2022, o Programa Nacional de Transparência Pública, com os objetivos de padronizar, de orientar, de estimular, de induzir e de fiscalizar a transparência de Poderes e de órgãos públicos de todo o país.

O Programa – que conta com a adesão formal de 100% dos Tribunais de Contas desde a sua edição piloto em 2022, incluindo o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC) – adota como estratégias principais (a) a divulgação de critérios de transparência nacionais e uniformes, alinhados com a legislação específica, para que sirvam de subsídio para os controles internos, externo e social; (b) a avaliação periódica do atendimento desses critérios por meio de ações coordenadas, envolvendo os controles interno das unidades gestoras e o externo, exercido pelos Tribunais de Contas; (c) a concessão do Selo de Qualidade em Transparência Pública para os Poderes e órgãos que atenderem os requisitos mínimos definidos no Programa; e (d) a divulgação dos resultados em um grande portal na internet, denominado Radar da Transparência Pública (<https://radar.tce.mt.gov.br/extensions/atricon2/atricon2.html>), propiciando melhores condições para a participação e o controle social.

O segundo ciclo do Programa ocorrerá em 2023, dessa feita, com os aprimoramentos metodológicos decorrentes (a) das lições aprendidas na versão piloto; (b) das contribuições recebidas de técnicos dos Tribunais de Contas que participam das avaliações; (c) das referências de outras instituições de controle e organismos da sociedade (a exemplo do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e da

Transparência Internacional Brasil); e (d) da incorporação de metodologias adotadas por outros Tribunais de Contas - a exemplo do TCU, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR) e do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE/RS).

Para tanto, será observado o seguinte cronograma-geral:

Período	Ações	Responsáveis
5/6 a 31/7	Realizar a avaliação preliminar da transparência do respectivo órgão, mediante questionário eletrônico (a ferramenta de avaliação será disponibilizada oportunamente, no site do TCE/SC)	Controlador interno da unidade gestora
1º/8 a 14/8	Checar/validar respostas ao questionário, alinhando as conclusões com os controladores internos (controle de qualidade)	Equipe técnica do Tribunal de Contas
15/8 a 31/8	Prazo para apresentar recurso (a ser encaminhado para o e-mail pntp.sc@tcesc.tc.br)	Controlador interno da unidade gestora
1º/9 a 15/9	Analisar os recursos	Equipe técnica do Tribunal de Contas
18/9 a 31/10	Consolidar resultados	Atricon
17/11 a 24/11	Emitir e entregar o Certificado de Qualidade de Transparência Pública dos jurisdicionados	TCE/SC
27/11 a 1º/12	Divulgar resultados	Atricon

Objetivando orientar sobre a etapa preliminar do Projeto, CONVIDO os controladores internos e os responsáveis pela transparência das unidades gestoras para o treinamento, a ser realizado no dia 5 de junho de 2023, a partir das 16h, no formato remoto, no canal do YouTube do TCE/SC (<https://www.youtube.com/user/TribContasSC>).

Além disso, disponibilizamos a Cartilha contendo explicações a respeito dos critérios de avaliação e a Planilha de critérios de transparência (atualizada para 2023), bem como outros materiais de apoio que podem ser acessados neste *link*:

https://drive.google.com/drive/folders/1kmRJPcnJA_g4ru66Y8CbGn7SaAF7nM0F?usp=share_link

Futuramente, disponibilizaremos em nosso site e, também, por este canal, o vídeo tutorial da ferramenta de avaliação. O novo sistema, mais didático, prático e funcional, é intuitivo e, com a ajuda do mencionado tutorial, será facilmente operado por todos.

Por fim, conclamo-os a se juntarem ao Sistema Tribunais de Contas neste projeto tão relevante e fundamental para a democracia brasileira, interesse e compromisso de todos nós!

Informações adicionais poderão ser prestadas pela equipe técnica do Tribunal de Contas responsável pelo levantamento nacional de transparência pública em 2023, pelo e-mail pntp.sc@tcesc.tc.br.

Atenciosamente,

Conselheiro **Herneus João De Nadal**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Herneus João De Nadal, Presidente**, em 24/05/2023, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sc.gov.br/sei/validador> informando o código verificador **0149698** e o código CRC **C3B65411**.

Rua Bulcão Viana, 90 | Centro | Florianópolis/SC | 88020-160 | +55 48 3221-3606
<http://www.tcesc.tc.br> | presidencia@tcesc.tc.br